



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº119, de 8 de outubro de 2014

Designa servidora para fiscalização de contratos.

O Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93, resolve,

Art. 1º - Designar a servidora Adaiane Nascimento, Assistente Legislativo, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal dos Contratos nºs 08, 09 e 10/2014, oriundos do Pregão Presencial nº 003/2014, cujo objeto é o fornecimento de tapete tipo capacho, suportes para CPUs e Nobreaks e cadeiras giratórias, para a Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 8 de outubro de 2014.

EDINALDO SANTOS

Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de

~~Toledo nº 1.110 de 10.10.2014, pág. 8~~

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves

Rua Sarandi, 1049 - Caixa Postal 211 - CEP 85900-970

Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913

www.toledo.pr.leg.br camara@c-toledo.pr.gov.br

POR 119/2014
AUTORIA: Poder Legislativo

